

Registrado às Fls. 66 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 10 | 10 | 18
bn



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 10 | 10 | 18
bn

LEI Nº 2.258, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
PAZ, HARMONIA E CONCÓRDIA, EM GUARANÉSIA, MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação
Beneficente Paz, Harmonia e Concórdia, formalizada com Cadastro Nacional da Pessoa
Jurídica sob Nº 28.418.280/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 10 de outubro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia